



**PREFEITURA DE
COLATINA**
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 070/2025

**Prorroga prazo concedido pela Portaria n.º 064,
de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Sindicante, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 064/2025, designada para atuar no Processo Administrativo nº 016645/2025, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 183, da Lei Complementar nº 35/2005.

Parágrafo Único – O novo prazo contará a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
digital por RENZO
VASCONCELOS:DE
05496770700 VASCONCELOS:054
06770700

Prefeito Municipal

